

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS
URBANOS DE NATAL**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001-09; CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Superintendência de Trens Urbanos de Natal - CBTU/STU-NAT; C.N.P.J nº 42.357.483/0009-83. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; C.N.P.J nº 61.600.839.0001-55 RESUMO DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 20 (vinte) meses, ORIGEM: Memo nº 035-2011/Gestor do contrato. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 Valor global: R\$256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais). Vigência do aditivo: 23/03/11 a 22/11/2012. SIGNATÁRIOS: Pela contratante Eryl Bastos Monteiro Segundo e Ana Maria Santos de Azevedo; pela contratada: Robério Henrique Costa.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005-10; CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Superintendência de Trens Urbanos de Natal - CBTU/STU-NAT; C.N.P.J nº 42.357.483/0009-83. CONTRATADA: FLASH VIGILÂNCIA LTDA; C.N.P.J nº 08.692.312/0001-15. RESUMO DO OBJETO: Supressão dos serviços contratados em 23,36%, a partir de 16/03/2011, ORIGEM: Memo nº 003-2011/Gestor do contrato. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37 Valor global: R\$ 803.245,50 (oitocentos e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 16/03/11 a 29/12/11. SIGNATÁRIOS: Pela contratante Eryl Bastos Monteiro Segundo e Ana Maria Santos de Azevedo; pela contratada: Geclio Alves Gomes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006-10; CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Superintendência de Trens Urbanos de Natal - CBTU/STU-NAT; C.N.P.J nº 42.357.483/0009-83. CONTRATADA: JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; C.N.P.J nº 07.442.731/0001-36. RESUMO DO OBJETO: Supressão dos serviços contratados em 4,55%, a partir de 15/03/2011, ORIGEM: Memo nº 001-2011/Gestor do contrato. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37 Valor global: R\$ 792.885,78 (setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Vigência: 15/03/11 a 28/12/11. SIGNATÁRIOS: Pela contratante Eryl Bastos Monteiro Segundo e Ana Maria Santos de Azevedo; pela contratada: Rafaela Larissa Da Silva.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 010-08; CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Superintendência de Trens Urbanos de Natal - CBTU/STU-NAT; C.N.P.J nº 42.357.483/0009-83. CONTRATADA: JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA; C.N.P.J nº 07.442.731/0001-36. RESUMO DO OBJETO: Supressão dos serviços contratados em 22,54%, a partir de 16/03/2011, ORIGEM: Memo nº 003-2011/Gestor do contrato. Natureza de Despesa: 33.90.39 Valor global: R\$ 827.635,39 (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos). Vigência: 16/03/11 a 28/12/11. SIGNATÁRIOS: Pela contratante Eryl Bastos Monteiro Segundo e Ana Maria Santos de Azevedo; pela contratada: Rafaela Larissa da Silva.

**EMPRESA DE TRENS URBANOS
DE PORTO ALEGRE S/A**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2011**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: Aquisição de Juntas Feltro e Junta Papel Hidráulico. Lotes 01, 02 e 03 - Empresa: S. R. Comércio de Produtos para Vedações Ltda., nos valores de, respectivamente, R\$ 568,00, R\$ 473,40 e R\$900,00. Processo 0304/2011.

Porto Alegre, 5 de abril de 2011.
MÁRCIA HELENA CARVALHO BOM
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 76/2011

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto trata CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS PONTES ROLANTES, TALHAS ELÉTRICAS MANUAIS DA TRENSURB. Licitante vencedor ENGEPORTO Engenharia Ltda com o valor global de R\$ 102.976,87. Aberto prazo recursal, nos termos no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo: 0359/2011.

Porto Alegre, 5 de março de 2011
JOSIANE HENSEL DÓ CANTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação do Ministério das Comunicações, instituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, Seção 2, página 38, autoriza a(s) licitante(s) indicada(s) no Anexo Único a resgatar cada junto à Caixa Econômica Federal.

ANEXO ÚNICO

Conc.	Licitante	Processo	Agência/Conta	Valor
061/2009	Santa Maria Participações Ltda.	53000.062516/2009	2175/008/00.000.408-5	6.126,32
068/2009	Santa Maria Participações Ltda.	53000.063438/2009	2175/008/00.000.408-5	25.241,53
042/2010	Rádio Rio Maxi Ltda.	53000.034050/2010	0393/010/00.000.005-7	1.473,59
057/2010	Rádio Rio Maxi Ltda.	53000.044993/2010	0393/010/00.000.005-7	1.988,83

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, e suas alterações, torna público, por meio deste Aviso, deliberação sobre os Pedidos de Desistência indicados no Anexo Único.

Brasília, 5 de abril de 2011.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

DELIBERAÇÃO SOBRE PEDIDOS DE DESISTÊNCIA

Conc. n.º CEL/MC	UF	Localidades	Serviço	Licitante	Deliberação
061/2009	AL	Arapiraca	FM	Santa Maria Participações Ltda.	Aceitação do pedido
068/2009	SE	Aracajú	FM	Santa Maria Participações Ltda.	Aceitação do pedido
042/2010	PR	Sengés	FM	Rádio Rio Maxi Ltda.	Aceitação do pedido
057/2010	SC	Balneário Barra do Sul	FM	Rádio Rio Maxi Ltda.	Aceitação do pedido

AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 2/2011

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do presente Aviso;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 4100030000118822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência; - Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP., e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário Modelo A-2, constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e no Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados;

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita: 1 - via postal, endereçado à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Anexo-B, Sala - 300, CEP 70044-900 - Brasília-DF; 2 - diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Sede, Térreo.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal, à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer documento postado e apresentado, de forma voluntária, pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise, sendo considerado intempestivo. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, o indeferimento do pedido de inscrição.

f) Os requerimentos de demonstração de interesse cadastrados em data anterior a este Aviso serão anexados aos documentos encaminhados pelas Requerentes, em resposta à presente publicação e tramitarão sob o número de protocolo mais recente.

Em 5 de abril de 2011.
PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO 1

Estado	Município	Canal
Tocantins	Augustinópolis	285
Pará	Santo Antônio do Tauá	200
Roraima	Alto Alegre	200

Alagoas	São Luís do Quitunde	285
Bahia	Camamu	285
Bahia	Jacobina	200
Bahia	Monte Santo	200
Ceará	Barro	285
Ceará	Mirafima	254
Ceará	Poranga	285
Maranhão	Burititupu	200
Maranhão	São Domingos do Maranhão	292
Maranhão	Vitorino Freire	200
Pernambuco	Água Preta	200
Pernambuco	Serra Talhada	200
Rio Grande do Norte	Caicó	200

Goias	Caldazinha	200
-------	------------	-----

Rio de Janeiro	Japeri	254
Rio de Janeiro	Magé	254
Rio de Janeiro	Saquarema	254
São Paulo	Embu-Guaçu	198
São Paulo	Leme	200
São Paulo	Mairiporã	198
São Paulo	Vargem Grande do Sul	200

Paraná	Barbosa Ferraz	285
Paraná	Bela Vista do Paraíso	200
Paraná	Centenário do Sul	200
Paraná	Engenheiro Beltrão	290
Paraná	Guamiranga	200
Paraná	Jussara	285
Paraná	Porcatu	285
Paraná	Santa Isabel do Ivaí	285
Paraná	São José da Boa Vista	200
Paraná	Teixeira Soares	200
Rio Grande do Sul	Bossoroca	200
Rio Grande do Sul	Butiá	251
Rio Grande do Sul	Camaquã	198
Rio Grande do Sul	Canela	198



Rio Grande do Sul	Glorinha	200
Rio Grande do Sul	Pantano Grande	285
Rio Grande do Sul	Picada Café	198
Rio Grande do Sul	Tapera	285
Rio Grande do Sul	Vacaria	285
Santa Catarina	Anchieta	290
Santa Catarina	Barra Velha	253
Santa Catarina	Cocal do Sul	285
Santa Catarina	Coronel Freitas	285
Santa Catarina	Descanso	200
Santa Catarina	Iporã do Oeste	200
Santa Catarina	Passo de Torres	285
Santa Catarina	Praia Grande	285

ANEXO 2

**FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2
REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,
A _____, (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede em _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP _____, Telefone 0XX(____) _____, correio eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, em atendimento ao Aviso _____, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

_____, _____ de _____ de 200___.
(local e data)

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: _____

CPF: _____

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim	Não
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não

13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
---	-----	-----

14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
--	-----	-----

15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
--	-----	-----

16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
--	-----	-----

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas		

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
--	-----	-----

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)
Endereço para correspondência: _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, Telefone para contato: 0XX-____-____; Correio eletrônico (e-mail) _____; Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na _____ (endereço completo), de coordenadas geográficas: _____° _____' _____" S de latitude e _____° _____' _____" W de longitude.

ANEXO 3

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

A entidade interessada em obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá apresentar a seguinte documentação, em original ou em cópia autenticada:

- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF;
- Estatuto Social, devidamente registrado;
- Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;
- relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;
- manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
- declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;
- declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;
- declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

j) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

k) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;

l) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;

m) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;

n) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e

o) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL NO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6, DE 5 DE ABRIL DE 2011

Notificamos os autorizados de serviços de telecomunicações, constantes da relação anexa, uma vez que não foi possível o recebimento dos Ofícios de Notificação, expedido pelo Gerente do Escritório Regional no Estado do Ceará - ER09, por via postal, em razão de ter sido constatado que a entidade não cumpriu a determinação contida no artigo 16 da Resolução nº 255, de 29 de março de 2001, que prevê a perda do direito do uso da radiofrequência e do serviço correspondente, em razão do não pagamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF.

A Situação descrita constitui descumprimento de obrigações impostas pela legislação vigente, ficando a entidade sujeita à pena de caducidade, prevista nos artigos 51, 140, 173 e seguintes da Lei nº 9.472, de 17 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações.

Por força do disposto no inciso II, do artigo 77, do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, fica consignado à entidade o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente notificação, para, querendo, apresentar sua defesa e produzir provas, relacionadas à infração acima descrita, perante esta Gerência.

A referida documentação deverá ser entregue no protocolo da ANATEL, consignando o encaminhamento a esta Gerência, localizada no Av. Senador Virgílio Távora 2500 - Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60170-251.

- Limitado Privado (53560.000156/2011)

Nome	CNPJ/CPF	Fistel
FAZENDA CANTO DO ANGICO S/A	09.966.805/0001-69	10030011655
KRAFT FOODS BRASIL S/A.	33.033.028/0035-23	50401538648
NOLEM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	01.974.267/0002-23	50010907092
PAULO HERIBERTO SOARES SUASSUNA BARRETO	566.812.244-15	50404589405
RAIMUNDO MATEUS NETO	054.339.753-04	50001246186
STP-SISTEMA EM TECNOLOGIA PRIME E SERVIÇO DE MONITORAMENTO LTDA ME	08.580.673/0001-70	50404466320

JOSÉ EVERARDO DE SOUSA LEITE
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL EM GOIÁS APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato ER07 nº 008/2011-ANATEL. Data de Assinatura: 30/03/2011. Contratada: FARIAS & CAVALCANTE LTDA Vigência: 01/04/2011 a 07/11/2011. Objeto: prestação de serviços continuados de apoio administrativo às atividades institucionais, indispensáveis para o funcionamento da Anatel no Estado de Tocantins- TO, até a data de 07/11/2011, podendo ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses. Valor Global Anual: R\$23.870,00. Programas de Trabalho 24.122.0750.2000.0001 Elemento de Despesa nº 339039. Nota de Empenho 2011NE000135. Processo: 53551.000019/2011. Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2010-ER07, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e Lei 8666/93. Signatários: pela Contratante, Welsom D'niz Macedo e Silva e Marcelo Monteiro Macêdo, e pela Contratada, Fabrício Cavalcante Silva.

Contrato ER07 nº 009/2011-ANATEL. Data de Assinatura: 30/03/2011. Contratada: FARIAS & CAVALCANTE LTDA. Vigência: 01/04/2011 a 31/03/2012. Objeto: prestação de serviços de recepção para atender as necessidades da Anatel no Estado de Mato Grosso (UO071/MT), situada na Rua General Maurício Cardoso, nº 54, Duque de Caxias - Cuiabá-MT, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. Valor Global Anual: R\$ 21.699,96. Programas de Trabalho 24.122.0750.2000.0001 Elemento de Despesa nº 339039. Nota de Empenho 2011NE000138. Processo: 53545.000019/2011. Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2010-ER07, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e Lei 8666/93. Signatários: pela Contratante, Welsom D'niz Macedo e Silva e Marcelo Monteiro Macêdo, e pela Contratada, Fabrício Cavalcante Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato ER07 nº 002/2010-ANATEL. Data de Assinatura: 04/04/2011. Contratada: POTY RENT A CAR LTDA. Vigência: 05/04/2011 a 04/04/2012. Objeto: 1.1 Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses. 1.2.Repactuação de preços, contada a partir de 01/05/2010. Valor estimado da prorrogação: R\$ 377.179,32. Programas de Trabalho nº 24.125.1157.2424.0001. Elemento de Despesa nº 339092. Processo: 53551.000798/2009. Notas de Empenho nº 2011NE000122 e 2010NE000172. Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93 e no art. 5º do Dec. nº 2.271/97 e no § 4º do art. 41 da IN SLTI/MPOG 02/2008 e alterações posteriores. Signatários: pela Contratante: Welsom D'Niz Macêdo e Silva e Marcelo Monteiro Macêdo, pela Contratada: Daniel Expedito Rebouças.

ESCRITÓRIO REGIONAL EM PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

No número do contrato firmado com a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, publicado no DOU nº 59 do dia 28/03/2011, Seção 3, página 87, onde se lê: Contrato ER-06 nº 01/2011 - Anatel, leia-se: Contrato ER-06 nº 03/2011 - Anatel. Processo nº 53532000332/2011.

ESCRITÓRIO REGIONAL NO PARANÁ

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Fica o interessado a seguir relacionado, tendo em vista a impossibilidade de notificação pelos correios e por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICADO pelo presente edital, nos termos do art. 65, inciso I e parágrafo único, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução nº 270/2001, da sanção aplicada, e, caso queira, apresente Recurso Administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 82, §5º do mesmo diploma legal. O recurso poderá ser protocolizado em qualquer das unidades da Anatel: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PARATI, PADO nº 53520.000669/2007, executante de atividade clandestina de Radiodifusão Sonora em FM em Araquari/SC.

Tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal, postal ou por outro meio, fica ROBSON DA SILVA (CPF 051.997.239-28) NOTIFICADO pelo presente edital, conforme art. 65, parágrafo único, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, para, caso queira, apresentar defesa em relação ao Auto de Infração nº 0006PR20100251 nos termos do art. 77, II, do mesmo diploma legal.

TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref.: Processo nº 53500.026984/2010

Fica o INSTITUTO WANDERLEY LUXEMBURGO LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.087.914/0001-06, autorizado a executar, para uso próprio, o Serviço Limitado Privado, consubstanciado no Ato nº 3.251, de 18 de junho de 2009, tendo em vista a certidão negativa dos Correios e Telégrafos, nos termos do art. 77, inciso II, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, NOTIFICADO a tomar conhecimento de decisão proferida pelo Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, por meio do Ato nº 1.760, de 24 de março de 2011, nos autos do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO) nº 53500.026984/2010, que, depois de transcorrido o prazo recursal de 10 (dez) dias, nos termos do inciso IX do art. 77 e §5º do art. 82, ambos do Regimento Interno da Anatel, será publicado no Diário Oficial da União.

Em 5 de abril de 2011.

JOÃO CARLOS FAGUNDES ALBERNAZ
Gerente-Geral de Satélites e Serviços Globais

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 52/2011; Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga PAC-NATURA, modalidade LTN - Linha de Transporte Nacional - LTN 3005-N3; Contratada: IWAP TRANSPORTES LTDA; Valor Global: R\$ 782.994,00; Assinatura: 29/03/2011; Vigência: 12 (doze) meses com início a partir da data de sua assinatura : Orígem: Pregão Eletrônico nº 11000029/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL Nº 027/2011; OBJETO: Aquisição de 16.500 milheiros de Estampas de Selo Ordinário; CONTRATADA: CASA DA MOEDA DO BRASIL. VALOR GLOBAL: R\$ 7.439.962,00; DATA DA RATIFICAÇÃO: 31/03/2011; ENQUADRAMENTO LEGAL: "caput" do art. 25, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13.654/2005; OBJETO: Prestação dos serviços Telefônico Fixo Comutado Local; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar excepcionalmente a vigência do Contrato nº 13.654/2005, por mais 90 (noventa) dias, período de 02/04/2011 A 30/06/2011, sem aplicação de reajuste; CONTRATADA: Brasil Telecom S/A; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.956,58; DATA DE ASSINATURA: 23/03/2011.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000196/2010 - CPL/CECOM

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico 10000196/2010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) COM A FINALIDADE DE INTERLIGAR AS UNIDADES PREDIAIS (UP'S) DOS CORREIOS POR MEIO DE UMA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES COM COBERTURA NACIONAL, foi homologado no valor total de R\$ 345.656.009,49 (trezentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, nove reais e quarenta e nove centavos), com adjudicação do lote à empresa BT BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 33.179.565/0001-37.

EDUARDO RODRIGUES DE MEDEIROS NETO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000035/2011 - CPL/CECOM

Objeto: Aquisição de Camisa para OTT - Manga Longa, por meio do Sistema de Registro de Preços. Homologado no valor total: R\$ 690.089,50 (seiscentos e noventa mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos) sendo o Lote 1 no valor de R\$ 198.693,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e três reais), adjudicado à empresa F N G CONFECÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº. 11.685.517/0001-88, e Lote 02 no valor de 491.396,50 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), adjudicado à empresa JANBONÉS IND COM EXP E IMP DE BONÉS E CONFECÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº. 04.041.187/0001-22.

JULIANA ROCHA VIEIRA
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2011 - CPL/CECOM - SRP

Objeto: Aquisição de Insumos para Espectômetro de Massa, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 20/04/2011, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2819, no horário de 8h00min às 17h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000084/2011 - AC

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de hospedagem com café da manhã, em Brasília/DF, de acordo com as necessidades da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 18/04/2011, às 08h30min e início da disputa de preços às 09h30min. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2819, no horário de 8h00min às 17h30min.

EDUARDO RODRIGUES DE MEDEIROS NETO
Pregoeiro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 16, DE 5 DE ABRIL DE 2011

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT torna pública a abertura do período de solicitação para a devolução de taxa de inscrição para o cargo 17: Analista de Correios - Especialidade: Estatístico e para o cargo 29: Analista de Correios - Especialidade: Técnico em Comunicação Social - Atuação: Relações Públicas.